

**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS EM REGIME DE CIT A
TERMO CERTO**

PROC. 021/2026

ATA Nº 1

No dia catorze de maio de 2026 pelas 13:00 horas, reuniu na sala de reuniões da EPOP, o Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, de 14 de maio 2026, do Instituto Português de Oncologia do Porto, para o processo de seleção simplificado conducente à contratação de 20 profissionais da carreira de Enfermagem e categoria de Enfermeiro, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a carreira e categoria, em regime de contrato individual de trabalho a termo certo pelo período de 6 meses.

O Presidente do júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definição critérios de admissão;
2. Definição do(s) critério(s) a utilizar para avaliação dos candidatos, tendo por base a legislação aplicável.

O júri deliberou que o método de seleção será a Avaliação Curricular.

1. A Avaliação Curricular (AC) dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = EP + GT + FF + FM + TP + CL + AD + PO$$

AC= AVALIAÇÃO CURRICULAR

- EP – Exercício Profissional
- GT – Participação em Grupos de Trabalho
- FF – Atividades Formativas Frequentadas
- FM – Atividades Formativas Ministradas
- TP – Trabalhos Publicados
- CL – Classificação Final obtida na Licenciatura em Enfermagem
- AD – Atividades Docente / Investigação
- PO – Participação em Órgãos Sociais de Sociedades Científicas, profissionais ou sindicais

2. Os candidatos serão listados por ordem decrescente da Avaliação Curricular (AC);
3. A lista de classificação final (CF) dos candidatos admitidos e excluídos é expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até à milésima.

4. As candidaturas, sob pena de exclusão, devem ser enviadas por correio eletrónico para recrutamento@ipoporto.min-saude.pt no prazo de 3 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do aviso, com os seguintes documentos, enviados obrigatoriamente em formato digital com extensão em PDF, não sendo aceites documento enviados através de link, nuvens ou similares.
 - 4.1 Cópia de Certificado de licenciatura em Enfermagem onde conste a nota final do curso;
 - 4.2 Cópia de cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros atualizada, ou comprovativo validado pela Ordem dos Enfermeiros,
 - 4.3 Curriculum profissional, elaborado em formato modelo europeu até ao limite de 6 páginas, excluindo os Anexos;
 - 4.4 Formulário de candidatura (disponível no site do Instituto);
 - 4.5 Consentimento informado (disponível no site do Instituto).
5. Todos os documentos submetidos devem estar redigidos em português.
6. Em caso de dúvida, o júri pode solicitar outros documentos que considere necessários para a aplicação da fórmula de avaliação Curricular.
7. Serão aceites todas as candidaturas que comprovadamente não tenham sido entregues no prazo definido por dificuldades técnicas imputadas ao IPO Porto.
8. Na avaliação curricular clarifica-se que:
 - 8.1 A avaliação curricular será efetuada apenas através da informação contida no curriculum vitae.
 - 8.2 Estágios profissionais pós-licenciatura são contabilizados na formação como atividades formativas como formando;
 - 8.3 Na contagem de tempo de exercício profissional são contabilizados períodos de seis em seis meses, sendo que se existir sobreposição de locais de trabalho será contabilizado só um dos locais;
 - 8.4 Atividades formativas ministradas como formador, mesmo que repetidas são contabilizadas, tantas vezes quantas as apresentações realizadas (incluindo as realizadas no âmbito da Licenciatura em Enfermagem);
 - 8.5 São contabilizadas as atividades formativas frequentadas no âmbito da Licenciatura em Enfermagem;
 - 8.6 São contabilizados os trabalhos publicados no âmbito da Licenciatura em Enfermagem;

9. Definem-se os seguintes critérios de desempate que deverão ser aplicados, em todas as fases do procedimento concursal pela seguinte ordem de aplicação:
- 9.1 – Maior Tempo de Serviço
 - 9.2 – Habilitação Académica mais elevada
 - 9.3 – Nota de licenciatura mais elevada
 - 9.4 - Nº de cédula profissional mais baixo
10. As listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicadas no site do IPO – Porto <https://ipoporto.pt>, não sendo fornecidas quaisquer informações via telefone.
11. Se o número de candidatos ultrapassar os «500», na fase de Avaliação Curricular serão chamados a colaborar nessa Avaliação os Membros Suplentes do Júri, para que este processo de Seleção se possa tornar mais célere.

**PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS EM REGIME DE CIT A
TERMO CERTO**

PROC. 021 /2026

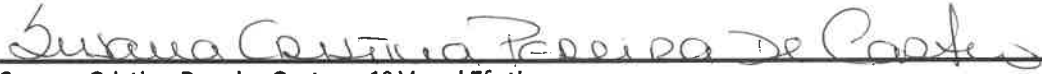
GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

CRITÉRIOS A CLASSIFICAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 – Exercício profissional (EP) 1.1 – Experiência Profissional até 6 meses– 2,5 pontos 1.2 - Experiência Profissional superior a 6 meses - 3 pontos	3 pontos
2 – Participação em Grupos de Trabalho (GT) 2.1 - 0,25 por cada grupo até ao máximo de 1 ponto	1 ponto
3 – Atividade Formativa Frequentada (FF) 0,2 valores por cada formação até ao máximo de 2 valores	2 pontos
4 – Atividades Formativas Ministradas (FM) 0,2 valores por cada formação até ao máximo de 1 valores	1 ponto
5 – Trabalhos Publicados (TP) 0,25 valores por cada formação até ao máximo de 2 valores	2 pontos
6 – Classificação Final da Licenciatura em Enfermagem (CL) 6.1 – Até 14 valores = 7,5 pontos 6.2 – mais de 15 valores = 8 pontos	8 pontos
7 – Atividades Docentes / Integração (AD) 7.1 - 0,25 por cada atividade até ao máximo de 1 ponto	1 ponto
8 – Participação em Órgãos Sociais de Sociedades Científicas, Profissionais ou Sindicais (PO) 8.1 - 0,25 por cada participação até ao máximo de 2 pontos	2 pontos

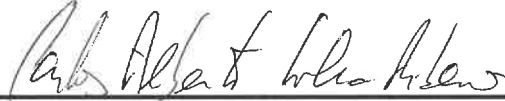
O JURI



Susana Azevedo Oliveira - Presidente



Susana Cristina Pereira Castro - 1º Vogal Efetivo



Carlos Alberto Silva Ribeiro - 1º Vogal Suplente

